



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

10/01/2017

Edição N° 02



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOG 1.1 - COMUNICADO CG Nº 01/2017

Sobre decisão final na Reclamação citada do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Santana de Parnaíba



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

CSM - SEMA 1.1 - 0000349-39.2015.8.26.0111

Apelação; Comarca: Cajuru; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0000349-39.2015.8.26.0111; Assunto: Registro de Imóveis

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Página 10

DICOG

DICOG 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES PITANGUEIRAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

1ª Vara

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

2ª Vara

Ofício Único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ibitiúva

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taquaral

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

COMUNICADO CG Nº 01/2017

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que nos autos do Ag. Reg. na Reclamação 22.913, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, Agravante: Carlos Frederico Coelho Nogueira, foi proferida r. decisão datada de 09/12/2016 pelo Ministro Gilmar Mendes, deferindo liminar para excluir, até decisão final na Reclamação

citada, o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba da lista das delegações oferecidas no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 1.1 - COMUNICADO CG Nº 01/2017

Sobre decisão final na Reclamação citada do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Santana de Parnaíba

Página 10

DICOGÉ

DICOGÉ 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

COMUNICADO CG Nº 01/2017

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, que nos autos do Ag. Reg. na Reclamação 22.913, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, Agravante: Carlos Frederico Coelho Nogueira, foi proferida r. decisão datada de 09/12/2016 pelo Ministro Gilmar Mendes, deferindo liminar para excluir, até decisão final na Reclamação citada, o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de Parnaíba da lista das delegações oferecidas no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 0000349-39.2015.8.26.0111

Apelação; Comarca: Cajuru; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0000349-39.2015.8.26.0111; Assunto: Registro de Imóveis

Página 14

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/12/2016

0000349-39.2015.8.26.0111;**Processo Físico**; Apelação; Comarca: Cajuru; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0000349-39.2015.8.26.0111; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Mauro Assis Garcia Bueno da Silva; Advogado: Mauro Assis Garcia Bueno da Silva (OAB: 145941/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cajuru;

[↑ Voltar ao índice](#)
